



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Ética Profissional							
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito							
Código:	FADIR31706	Período/Série:	7º período		Turma:	A/J		
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	Anna Carolina Tavares Assunção				Ano/Semestre:	2026/02		
Observações:								

2. EMENTA

A disciplina tem como conteúdos centrais aspectos teóricos acerca da matéria, atentando, especialmente, aos seguintes tópicos: relação entre a ética, o direito e o ensino do direito; as profissões jurídicas; ética do jurista e o papel da ciência do direito; a ética profissional: ética profissional da magistratura; ética profissional dos membros dos órgãos judicantes não integrados no Poder Judiciário; ética profissional do representante do Ministério Público; ética na atividade policial; ética profissional do advogado; ética das partes no processo judicial.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Ética Profissional justifica-se pelo propósito de promover a formação ética dos discentes capacitando-os para o exercício regular e humanístico das profissões jurídicas. Com foco sobre a estrutura, princípios, deveres, impedimentos e garantias, a disciplina apresenta ao aluno as exigências ético-profissionais das principais carreiras visadas pelo egresso do curso de Direito. Em face de sua natureza interdisciplinar, exige uma reflexão filosófica e crítica, indispensável para o desenvolvimento de um perfil profissional capacitado para se posicionar diante dos dilemas que permeiam a prática profissional. Integrante do conteúdo obrigatório do eixo de formação técnico-jurídica do curso de Direito, a disciplina também contribui para a preparação dos estudantes para a realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Formar os alunos no exercício do raciocínio ético, especialmente no âmbito da ética das profissões jurídicas.
Objetivos Específicos:

Diferenciar ética geral e ética profissional, ao mesmo tempo em que se apreende a unidade da ética. Apresentar a ética como algo imprescindível para a ciência, para a vida em sociedade e para a atividade profissional. Apresentar a ética como uma forma de raciocínio e não somente um discurso retórico.

5. PROGRAMA

- Unidade I - Introdução à Ética

Ética e Moral - conceitos e distinções. Um breve histórico da evolução da filosofia ética. Modelos deontológicos e consequencialistas - o utilitarismo clássico e a ética Kantiana. Ética geral e ética profissional. A deontologia jurídica. A relevância da Ética nos cursos jurídicos.

- Unidade II - Ética profissional da advocacia

Estrutura da advocacia. Advocacia Pública. A Advocacia Geral da União. Os procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Advocacia Privada. Quem é advogado. Os requisitos para inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Da atividade do advogado. Princípios da Advocacia. Da indispensabilidade. Da inviolabilidade. Da independência. Prerrogativas do advogado. Deveres do advogado. Os deveres éticos do advogado. Deveres com clientes. Deveres negativos. Deveres na relação com os colegas, agentes políticos, autoridades, servidores públicos e terceiros. Sigilo Profissional e Publicidade. Das Incompatibilidades e Impedimentos.

- Unidade III - Ética profissional da magistratura

A magistratura na Constituição Federal. Estrutura do Poder Judiciário. Vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios. Vedações. Lei Orgânica da Magistratura. Código de Ética da Magistratura. Princípios de Bangalore.

- Unidade IV - Ética profissional no Ministério Público

O Ministério Público na Constituição Federal. Estrutura do Ministério Público. Princípios institucionais - Unidade, indivisibilidade e independência funcional. Garantias e vedações. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei complementar 73/95. Código de Ética do Ministério Público brasileiro.

- Unidade V - Ética nas carreiras policiais

Segurança pública e as carreiras policiais. Estrutura da polícia na Constituição Federal. Polícia administrativa e polícia de segurança. Princípios da profissão - hierarquia, disciplina, uso moderado da força. Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, Lei Orgânica Nacional da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Código de Ética da Polícia Federal.

6. METODOLOGIA

O conteúdo programático será ministrado através de aulas expositivas e dialogadas, com utilização de slides, recursos da internet (legislação online, site de notícias), apresentação e debate de casos reais. A comunicação, o compartilhamento de materiais de apoio e a divulgação das atividades avaliativas, serão feitos através da plataforma Microsoft Teams, na equipe da disciplina. Todos os alunos deverão estar cadastrados na equipe. Caso o aluno esteja impossibilitado de acesso, será ajustada, individualmente, uma via alternativa.

7. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será composto por três atividades avaliativas, no valor de 30 pontos cada, e uma avaliação de desempenho e participação em sala de aula, no valor de 10 pontos. As atividades consistirão em:

- **Atividade avaliativa 01 - Data de realização: 09/11/2026.** Simulado OAB. Avaliação presencial, individual e sem consulta, composta integralmente por questões simuladas da disciplina de Ética Profissional do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.
- **Atividade avaliativa 02 - Data da entrega: 16/11/2026.** Atividade a ser realizada em grupos de 05 pessoas. Com base no caso prático apresentado previamente pela professora, os grupos deverão elaborar um Acórdão em um Processo Administrativo Disciplinar simulado perante um Tribunal de Ética da OAB. Será disponibilizado aos alunos um modelo de acórdão para edição. Cada integrante do grupo deverá elaborar seu voto, devidamente fundamentado, com base na legislação pertinente. O trabalho deverá ser entregue impresso na data prevista.
- **Atividade avaliativa 03 - Data de realização: 07/12/2026.** Atividade a ser realizada em sala de aula, em duplas ou trios. Cada dupla ou trio receberá, via sorteio, uma profissão jurídica sobre a qual os integrantes deverão pesquisar e selecionar um caso de infração ética-disciplinar que tenha ganhado repercussão na mídia (vale reportagens, podcasts, posts no Instagram, vídeos, etc.). Após selecionar o caso, cada grupo irá responder ao questionário apresentado pela professora. As respostas ao questionário serão inseridas na pasta "Atividade 03" na equipe da disciplina na plataforma Microsoft Teams.
- **À participação em sala de aula serão atribuídos 10 pontos.**
- **Recuperação de aprendizagem - Data de realização:** Para os alunos que não obtiverem o rendimento mínimo para aprovação, mas que tenham frequência mínima de 75% e participação em, ao menos, 50% das atividades avaliativas do semestre, será assegurada a realização de uma avaliação de recuperação de aprendizagem. A avaliação, composta por questões fechadas e/ou abertas, será presencial, individual, sem consulta, e abarácará todo o conteúdo ministrado no semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LÔBO, Paulo Luiz N. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 18. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e racionalidade moderna**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Complementar

COSTA, Elidas Ferreira da. **Deontologia Jurídica - Ética das Profissões Jurídicas**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

KRUG, Pamela. Coleção Método Essencial - **Ética e Estatuto da OAB**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

LEITE, Carlos Henrique B. **Ministério Público do trabalho**, 8ª edição.. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

SANCHEZ, Alessandro. **Série Método de Estudo OAB - Ética Profissional e Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Método, 2016.

TAVARES, André R. **Manual do Poder Judiciário Brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Tavares Assunção, Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 14/09/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7721669** e o código CRC **8FC4EA04**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7721669